

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10080001/2023

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo administrativo nº 10080001/2023 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; No uso dos poderes da MP nº 1.167, de 31 de abril de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10080001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ:
08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: MOVEP MOVEIS LTDA, CNPJ:
11.794.876/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA EXECUTIVA DIRETOR GIRATÓRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.984,00 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão: 1000 - Poder Legislativo; Unidade: 1001 - Câmara Municipal de Apodi; Função: 1 - Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 1.1 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; Despesa 20: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Apodi/RN, 17 de agosto de 2023.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO

Portaria nº192/2023

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por: JOELSON CLEGINALDO VIANA ALVES

Código Identificador: 25161732

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/08/2023. EDIÇÃO 1718. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>